



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

RESOLUÇÃO Nº 131-63

ASSUNTO: Eliminação de faixa verde vinculada ao passeio.

1663
Porto Alegre, 11 de dezembro de 1963
O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de 1963, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É eliminada a faixa verde vinculada ao passeio do lado par da Avenida Encantado, sendo substituída pelo recuo de ajardinamento obrigatório.

Pôrto Alegre, 11 de dezembro de 1963.

Walter Fretinger *Edo. Batista*

Luiz Uello Guimarães *Dr. W. W. W.*

Antonio P. F. F.

R. W. W.

Antonio Chaves Barcellos

Antonio Carlos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
RIO GRANDE DO SUL

= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

RESOLUÇÃO Nº 131-63 ✓

ASSUNTO: Inclusão de recuo de ajardinamento.

J U S T I F I C A T I V A

A avenida Encantado está isenta de recuo de ajardinamento em seu lado par, face à previsão de recuo para uma faixa de verde público vinculada ao passeio.

Entretanto, a grande maioria dos prédios aí construídos possuem a garage no alinhamento, aproveitando do desnível existente entre o leito da rua e o alinhamento dos terrenos. Com isto torna-se impraticável a execução da aquela faixa verde vinculada ao passeio, razão pela qual é proposta sua eliminação, incluindo-se então o recuo de ajardinamento para êste lado da avenida Encantado.

Pôrto Alegre, 11 de dezembro de 1963.

Walter Haetinger

EBGº WALTER HAETINGER-Présiden
te do Conselho do Plano Diretor

Rodolpho S. Matte

ARQº RODOLPHO S. MATTE-Se-
cretário Executivo do CPD.

